



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

**DECRETO Nº 07/2020**

*“Dispõe sobre a suspensão das atividades do CRAS e CREAS e esportivas durante a pandemia do novo coronavírus e dá outras providências”..*

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** as recomendações da **OMS** – Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e as determinações do Governo do Estado do Piauí;

**DECRETA**

**Art.1º** - A suspensão por 15 dias das atividades coletivas do CRAS, CREAS, SCFV, Criança Feliz e Bolsa Família;

**Art. 2º** - A suspensão, por 15 dias, do atendimento do passe livre na sede;

**Art.3º** - A suspensão de eventos como capacitações ou encontros técnicos que reúnam mais de 20 pessoas;

**Art. 4º** - O afastamento do servidor em estado gripal das suas atividades de trabalho mediante apresentação de atestado ou notificação dos órgãos de saúde.

**Art. 5º** - A suspensão de toda e qualquer atividade esportiva em locais como quadras e estádios onde possa haver aglomeração acima de 20 pessoas;

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 20 dias do mês de março de 2020.

**QUIRINO DE ALENCAR AVELINO**

*Prefeito Municipal*  
**Quirino Alencar Avelino**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
CPF: 022.473.213-72